



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

DODF Nº 180, sexta-feira, 29 de agosto de 2014

EXTRATO DO RELATÓRIO BIMESTRAL CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DA SES-DF – CACG Nº 001/2011 SOBRE AS PARCELAS DE REPASSES FINANCEIROS, METAS FÍSICAS E FUNCIONAIS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL – JANEIRO E FEVEREIRO DE 2014.

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de acordo com o estabelecido na Lei no. 4.081, de 04 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências, e no parágrafo 3º do Art. 8º, prevê que o Secretário de Estado fará publicar, no sítio do Governo na internet e no Diário Oficial, a cada trimestre, os relatórios da comissão de avaliação e da organização social. A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão – CACG no. 001/2011 realizou a supervisão do referido contrato de gestão conforme previsto no Contrato de Gestão – CG no. 001/2011 e elaborou o relatório circunstanciado referente as parcelas de repasses financeiros, metas físicas e funcionais da execução contratual nos meses de janeiro e fevereiro de 2014. A análise da Subsecretaria de Programação, Regulação, Avaliação e Controle – SUPRAC/ SES-DF, realizou o acompanhamento das metas dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2014. Os dados enviados no relatório impresso foram confrontados com os lançados no SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) e SIH (Sistema de Informações Hospitalares). Conforme primeiro termo aditivo do contrato de gestão 001/2011, foram comparados somente os valores lançados no sistema e não mais os aprovados. Da mesma forma, as metas a serem alcançadas em cada mês variaram conforme cálculo de dias úteis estabelecidos no termo aditivo. Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, tem-se que foram alcançadas as seguintes pontuações com os respectivos descontos nesse primeiro trimestre: janeiro/2014 – 96 pontos (0% de desconto) e fevereiro/2014 – 98 pontos (0% de desconto). No último período do Contrato, foram registradas as seguintes porcentagens no mês de: grupo I – janeiro 89%, fevereiro 97%, grupo II – janeiro 128%, fevereiro 136%, grupo III – janeiro 99%, fevereiro 96%, grupo IV – janeiro 379%, fevereiro 298%, grupo V – janeiro 155%, fevereiro 259%. Nesses dois últimos meses do contrato não houve modificação das tendências do ano anterior, com um alcance maior das metas dos GRUPOS II, IV e V o quais ultrapassaram os 100%. Destaca-se o alcance quase integral das metas do GRUPO III, que detém a maior pontuação no contrato devido a sua complexidade, com procedimentos como a Quimioterapia e Hemodiálise. Com base nos percentuais atingidos, obteve-se a seguinte pontuação por mês: pontos em janeiro: 96 pontos e fevereiro: 98 pontos. Considerando-se os critérios estabelecidos pelo Contrato de Gestão para descontos no repasse, verifica-se que não foi atribuído a nenhum dos meses por atingimento de metas quantitativas. Conforme relatórios anteriores, devido ao problema do SIA não contabilizar número de sessões, mas sim APAC's, o HCB enviou relação de APACs com as respectivas sessões para validação dos dados. Da mesma forma, também foi solicitado listagem de todos os pacientes da unidade de terapia renal substitutiva para validação das diárias de UTE. Ressalta-se que devido ao fato do Processo de credenciamento do HCB como serviço de alta complexidade em Nefrologia junto ao Ministério da Saúde ainda não ter sido concluído, foi solicitado o envio de relatório de Hemodiálise e Diálise Peritoneal para acompanhamento das metas. A Subsecretaria de Atenção à Saúde - SAS/SES-DF observou que o fluxo do atendimento manteve-se estável com as especialidades ambulatoriais existentes e os exames já realizados no último trimestre. A partir de 04 de fevereiro de 2014, em atendimento à solicitação contida no Ofício nº042/2014 – UPED/HBDF, o HCB passou a realizar exames laboratoriais para pacientes da Unidade de Pediatria do HBDF, em caráter emergencial, por tempo indeterminado, até a resolução da falta de reagentes no laboratório de análises clínicas do HBDF. A Subsecretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SUGETES observou que não houve alteração no quadro funcional neste bimestre, não sendo cedido ou devolvido nenhum servidor da SES/DF. Considerando os trabalhos de incorporação do imóvel do Hospital da Criança ao Patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde, a após a anexação do Termo de Recebimento Definitivo do Bloco I do Hospital da Criança ao Processo 060.008.283/2013, a Diretoria de Patrimônio/SUAG solicitou à Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde – SULIS, anexar ao Processo a carta de Habite-se e documento onde consta o valor global da obra, para dar prosseguimento ao Processo de incorporação do imóvel ao acervo patrimonial da SES-DF. A SULIS está providenciando junto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal a resolução das pendências para liberação da Carta de 'Habite-se'. A Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias – ABRACE encaminhou a esta CACG uma Ata de Reunião Extraordinária onde foi realizada a doação dos bens móveis e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

do imóvel do Hospital da Criança, no valor de R\$ 15.285.889,32. A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG verificou que a CONTRATADA (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada) cumpriu com suas obrigações contratuais, entregando as prestações de contas correspondentes aos meses de janeiro a fevereiro de 2014, bem como a prestação de contas de final do contrato e para o encerramento do CG no. 001/2011, e foi observada a necessidade de desconto de cooperação e cedidos pela SES/DF referente aos meses de setembro a dezembro de 2013, além dos meses de janeiro e fevereiro de 2014, nestas parcelas no valor de R\$ 2.826.736,89 (dois milhões oitocentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos). Como os repasses dos meses de novembro e dezembro de 2013 não foram realizados no ano de 2013, foram utilizados os recursos da reserva técnica para fazer face às despesas de custeio do HCB, conforme a cláusula no. 10.8 do CG no. 001/2011. Desta forma foram realizados repasses nos meses de janeiro e fevereiro de 2014, totalizando o montante de R\$ 5.468.996,64 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). Deste, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) é referente ao mês de janeiro, R\$ 3.468.996,64 (três milhões quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) é referente ao mês de fevereiro de 2014. Ressaltamos que o repasse das parcelas deste bimestre foi realizado com atraso. Após 31 de março de 2013, quando se encerra a utilização dos recursos referentes ao CG no. 001/2014, serão analisados os valores residuais de Reserva Técnica para devolução à SES/DF. Considerando que todas as manifestações das áreas competentes da SES-DF são no sentido de nada opor quanto à previsão contratual do repasse regular das parcelas em referência de recursos financeiros da SES-DF para o ICIPE/HCB, e que o Contrato de Gestão no. 001/2011 se encerrou

JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM
Secretário de Saúde Substituto